

Recuperação Judicial nº 5028664-91.2024.8.21.0021
Incidente nº 5037755-11.2024.8.21.0021
Vara Empresarial da Comarca de Passo Fundo – RS

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DAS RECUPERANDAS:

GRUPO ECONÔMICO BIANCHI
PERÍODO: DEZEMBRO 2025

Março 2026



ÍNDICE

01 CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....

02 DADOS PROCESSUAIS

03 DADOS DAS RECUPERANDAS

04 HISTORICO PROCESSUAL

05 INCIDENTES PROCESSUAIS /RECURSOS

06 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 QUADRO-RESUMO : 2º ADITIVO AO PLANO DE RJ

07 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

7.1 BIANCHI TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAL)

7.2 AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA

7.3 CRISTIANE DE CASSENOTE OLIARI

7.4 ELENISE MARIA NOAL BIANCHI

7.5 FABIANE MARIA MORO BIANCHI

7.6 ADENIR BORTOLUZZI BIANCH

7.7 BENITO FRANCISCO BIANCHI

7.8 CARLOS BORTOLUZZI BIANCHI

7.9 CLAUDIO BORTOLUZZI BIANCHI

7.10 LUCIANO BIANCHI

08 INCONSISTÊNCIAS PATRIMONIAIS

09 CONSIDERAÇÕES FINAIS E REQUERIMENTOS

02

02

03

03

04

05

05

06

06

07

08

08

09

08

09

09

09

09

10

10

01 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, elaborado em observância a decisão que deferiu o processo da Recuperação Judicial do Grupo Econômico BIANCHI.

O período sob análise neste RMA compreende o mês de dezembro de 2025.

02 DADOS PROCESSUAIS

Nº do Processo:

5028664-91.2024.8.21.0021

Órgão Julgador:

Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Data da Propositura:

05/09/2024

Início da contagem do StayPeriod:

21/10/2024

Prazo final do StayPeriod:

18/10/2025

Juiz Titular:

Dr. João Marcelo Barbiero de Vargas

Incidente p/ apresentação dos RMAs:

5037755-11.2024.8.21.0021

03 DADOS DAS RECUPERANDAS

Empresários Individuais

Adenir Bortoluzzi Bianchi
CNPJ:55.524.496/0001-94

Benito Francisco Bianchi
CNPJ:55.524.469/0001-11

Carlos Bortoluzzi Bianchi
CNPJ:55.524.662/0001-52

Claudio Bortoluzzi Bianchi
CNPJ:55.524.729/0001-59

Cristiane de Cassenote Oliari
CNPJ:55.525.013/0001-76

Elenise Maria Noal Bianchi
CNPJ:55.524.705/0001-08

Fabiane Maria Moro Bianchi
CNPJ:55.526.785/0001-22

Luciano Bianchi
CNPJ:55.531.817/0001-88

Capital Social:
R\$ 10.000,00 cada

Principais atividades econômicas:
Cultivo de soja, cultivo de milho,
cultivo de arroz, cultivo de feijão,
cultivo de trigo, produção de
sementes certificadas de forrageiras
para formação de pasto, criação de
bovinos para corte.

Sociedade Empresarial Limitada

Agrobianchi Transportes Ltda.
CNPJ:42.365.138/0001- 34 Matriz
CNPJ:21.315.117/0002-15 Filial

Sócio/Adm: Claudio B. Bianchi

Bianchi Transportes Ltda.
CNPJ: 21.315.117/0001-34

Sócio/Adm: Luciano Bianchi

Capital Social:
R\$ 300.000,00

Capital Social:
R\$ 180.000,00

Transporte Rodoviário de Carga, Mudanças e Produtos Perigosos Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Atividades de Pós-Colheita, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador

04 HISTÓRICO PROCESSUAL

Síntese histórica dos principais marcos do processo recuperacional até a presente data.

Data	Conteúdo
05 SETEMBRO/2024	Protocolado pedido de processamento da RJ.
14 OUTUBRO/2024	Protocolado a Constatação Prévia da peça inicial. Evento 41;
21 OUTUBRO/2024	Deferido o processamento da Recuperação Judicial. - Evento 46; (Stay Period)
25 NOVEMBRO/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores - art. 52, §1º E art. 7º, §1º - LEI 11.101/2005. - Evento 163;
19 DEZEMBRO/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial. - Evento 238 - anexo 02;
04 FEVEREIRO/2025	Publicação do Edital de Relação de Credores - art. 7º, § 2º e aviso do art. 53, § Único da Lei 11.101/2005.. - Evento 268;
11 FEVEREIRO/2025	Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial. Evento 281 - anexo 02;
25 ABRIL/2025	Edital de convocação da Assembleia Geral de Credores - Art. 36, Lei n. 11.101/2005 - Evento 527
04 JUNHO/2025	Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação (falta de quórum). Ata - Evento 605
18 JUNHO/2025	Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação suspensa, com retorno para o dia 21/08/2025 . Ata - Evento 642
14 AGOSTO/2025	1º Aditivo e Consolidação ao Plano de Recuperação Judicial. Evento 784
21 AGOSTO/2025	Assembleia Geral de Credores em 3ª Convocação suspensa, com retorno para o dia 16/09/2025. Ata - Evento 792
16 SETEMBRO/2025	Assembleia Geral de Credores em 4ª Convocação suspensa, com retorno para o dia 20/10/2025. Ata - Evento 847
20 OUTUBRO/2025	Aprovação do Plano em AGC, pela maioria dos credores votantes. (Evento 958) - PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO;

05 INCIDENTES PROCESSUAIS / RECURSOS

Consta os seguintes Incidentes e Recursos relacionados ao processo:

Processo	Classe	Situação
✓ 5004786-06.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Baixado
✓ 5127549-24.2025.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5120893-51.2025.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5011115-34.2025.8.21.0021/RS	Habilitação de Crédito	Baixado
✓ 5008628-91.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
✓ 5005001-79.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
✓ 5005033-84.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Baixado
✓ 5004950-68.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Baixado
✓ 5004835-47.2025.8.21.0021/RS	Habilitação de Crédito	Movimento
✓ 5004830-25.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
✓ 5299476-92.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5004844-09.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
✓ 5004840-69.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Baixado
✓ 5004834-62.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
✓ 5029389-61.2025.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5366469-20.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5037755-11.2024.8.21.0021/RS	Relatório Falimentar	Movimento
✓ 5328665-18.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Movimento
✓ 5301765-95.2024.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Baixado
✓ 5160180-21.2025.8.21.700/TJRS	Agravo Instrumento	Movimento
✓ 5041834-96.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
✓ 5041836-66.2025.8.21.0021/RS	Impugnação Crédito	Movimento
✓ 5385072-10.2025.8.21.7000/TJRS	Agravo Instrumento	Movimento

06 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 QUADRO-RESUMO : 2º ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (EVENTO 935) – APROVADO EM AGC E PENDENTE DE HOMOLOGAÇÃO

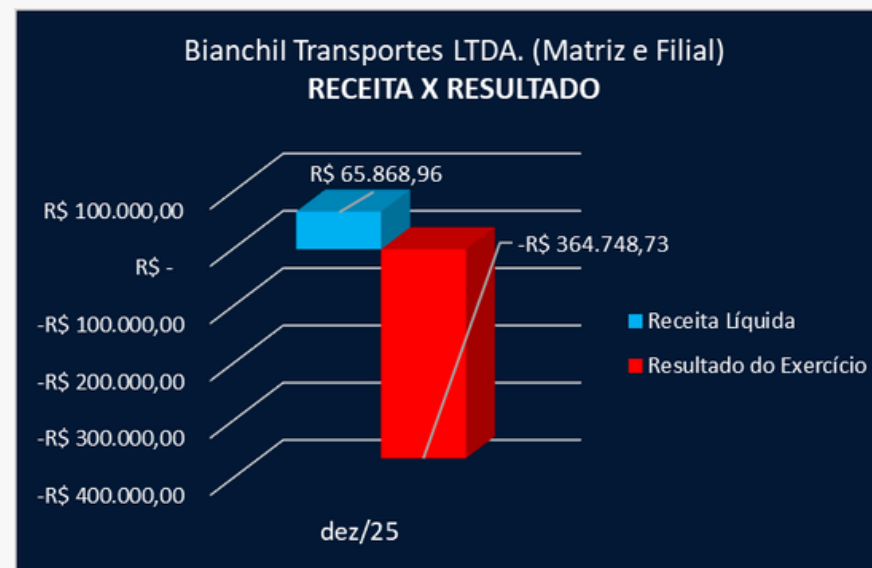
PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS CREDITORES				PLANO ALTERNATIVO DE PAGAMENTO	
CLASSE I CREDITORES TRABALHISTAS	CLASSE II CREDITORES COM GARANTIA REAL	CLASSE III CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	CLASSE IV CREDITORES ME/EPP	CREDITORES COLABORATIVOS FINANCEIROS	CREDITORES COLABORATIVOS FORNECEDORES
• Forma de Amortização: Os créditos serão pagos em até 1 ano, contado da aprovação do plano. • Deságio: Sem deságio. • Correção: os créditos serão corrigidos anualmente pela TR e acrescidos de juros de 1% ao ano, a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, pro rata dies. • Carência: Os pagamentos iniciarão 60 dias após publicação da homologação do plano, em parcelas mensais.	• Forma de Amortização: Os créditos serão pagos em 15 anos, com amortizações anuais. • Deságio: Incidência de 90% sobre o valor do crédito. • Correção: Os créditos serão corrigidos pela TR e acrescidos de juros de 1% ao ano, a partir da aprovação do plano • Carência: Os pagamentos anuais iniciarão após, no mínimo, 36 meses contados a partir da aprovação do plano. A parcela anual será paga até o dia 31 de maio de cada ano.	• Forma de Amortização: Os créditos serão pagos em 15 anos, com amortizações anuais. • Deságio: Incidência de 90% sobre o valor do crédito. • Correção: Os créditos serão corrigidos pela TR e acrescidos de juros de 1% ao ano, a partir da aprovação do plano em AGC. • Carência: Os pagamentos anuais iniciarão após, no mínimo, 36 meses contados da aprovação do plano em AGC. A parcela anual será paga até o dia 31 de maio de cada ano.	• Forma de Amortização: Os créditos serão pagos em 15 anos, com amortizações anuais. • Deságio: Incidência de 90% sobre o valor do crédito. • Correção: Os créditos serão corrigidos pela TR e acrescidos de juros de 1% ao ano, a partir da publicação da aprovação do plano. • Carência: Os pagamentos anuais iniciarão após, no mínimo, 36 meses contados da aprovação do plano. A parcela anual será paga até o dia 31 de maio de cada ano.	CREDITORES COM GARANTIA REAL E/OU CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS • Forma de Amortização: Os créditos serão pagos em parcelas anuais pelo prazo de 8(oito)anos e 6(seis) meses. • Deságio: Incidência de 14% sobre o valor do crédito. • Carência: carência total de 18 (dezoito) meses contados da aprovação do plano. • Termo Inicial: pgtos anuais iniciarão após, no mínimo, 18meses contados da aprovação do plano. A parcela anual será paga até o dia 31 de maio de cada ano. • Encargos: Correção pela TR a partir da data de pedido da RJ até a data de aprovação do plano, com acréscimo de juros compostos de 0,75% ao mês. • Cash Sweep: O excedente anual de caixa, apurada ao final de cada exercício, será destinada à amortização do saldo devedor acumulado dos Credores, 50% desse excedente será rateado pro rata entre os Credores Colaborativos Financeiros, na proporção de seus respectivos créditos.	CREDITORES COM GARANTIA REAL E/OU CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS E/OU ME/EPP • Forma de Amortização: Os créditos serão pagos em 5 (cinco) anos, com amortizações anuais. • Deságio: Incidência de 25% sobre o valor do crédito. • Carência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da decisão que homologar o plano. • Termo inicial: os pagamentos anuais iniciarão após, no mínimo, 12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do plano. A parcela anual será paga até o dia 31 de maio de cada ano. • Encargos: Correção pela TR mais 0,5% de juros ao mês, a partir da publicação da decisão de homologação do Plano.
• Verbas estritamente salariais, vencidas nos 03 meses anteriores ao pedido de RJ, até o limite de 05 salários mínimos por trabalhador, se houver serão pagas em até 30 dias da homologação do Plano de Recuperação Judicial, com observância ao art. 54, 1ª da Lei 11.101/2005.					

07 ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

Com base nas informações financeiras e operacionais fornecidas pelas Recuperandas, e em conformidade com as atribuições da Administração Judicial, dispostas no artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, passa-se a análise a seguir:

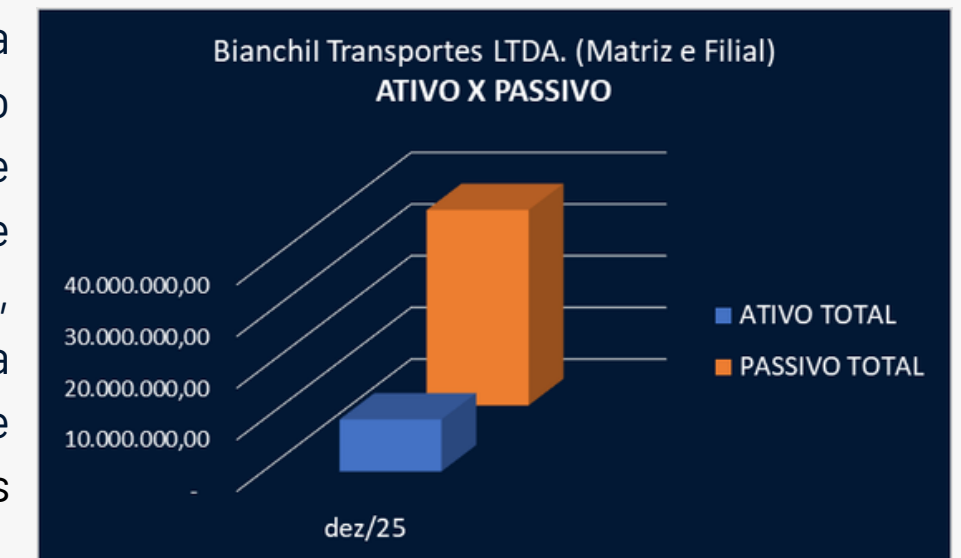
7.1 BIANCHI TRANSPORTES LTDA. (MATRIZ E FILIAL)

O desempenho financeiro da Recuperanda em **dezembro de 2025** apresentou um **resultado líquido negativo de R\$ 364.748,73**. O déficit foi ocasionado pela superação das despesas operacionais em relação à receita total mensal.



A estrutura patrimonial da Recuperanda (Matriz e Filial) apresenta uma concentração de aproximadamente 72,64% no **Ativo Não Circulante**, com preponderância da conta "Imobilizado". Essa configuração evidencia que a maior parte dos recursos da empresa está alocada em bens de caráter permanente e essenciais à manutenção da atividade operacional, tais como máquinas, equipamentos, veículos e ferramentas.

O **Passivo** da Recuperanda manteve sua concentração majoritária no Passivo Circulante (obrigações de curto prazo). Cabe destacar que, em dezembro de 2025, 77% desse Passivo de curto prazo era composto por Empréstimos e Financiamentos junto a partes relacionadas.



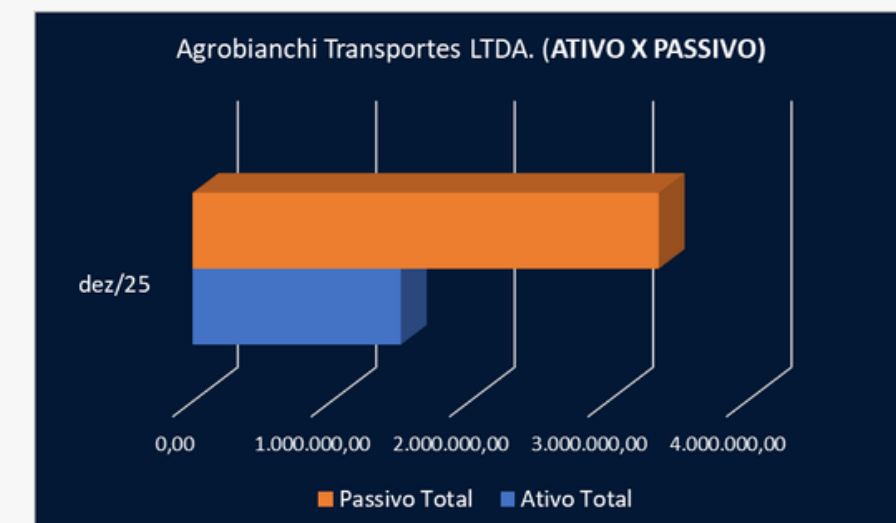
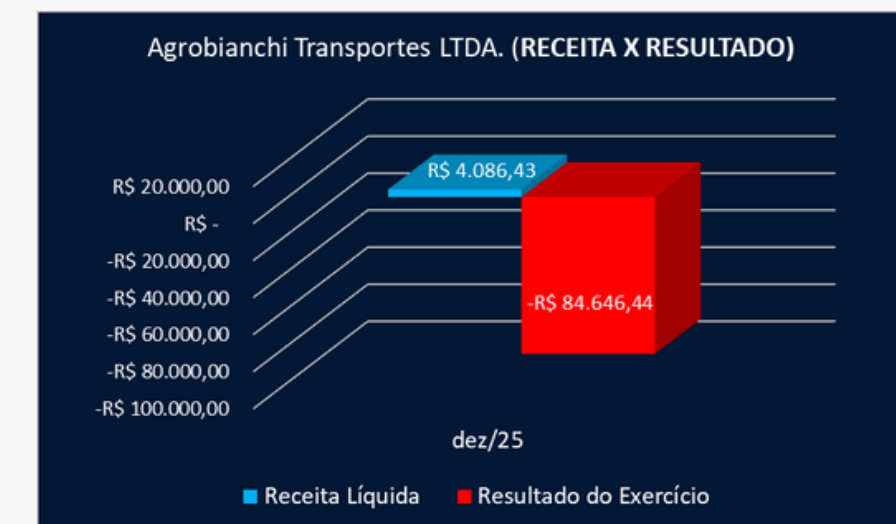
7.2 AGROBIANCHI TRANSPORTES LTDA.

Conforme ilustrado no gráfico, a **Receita Líquida** da Recuperanda em dezembro de 2025 foi de **R\$ 4.086,43**. A empresa apurou um **prejuízo no mês de dezembro no valor de R\$ 84.646,44**.

A análise do balancete da empresa revela uma estrutura de Ativos predominantemente de realização a longo prazo, com o **Ativo Não Circulante representando 82% do Ativo Total** em dez/2025. Dentro dessa categoria, o Imobilizado detém a maior parcela, indicando que a maior parte dos recursos da Recuperanda está vinculada a bens tangíveis, demonstrando uma estrutura de capital de baixa liquidez imediata.

Em dezembro de 2025, a maior parte desse Passivo, **98%**, é classificada como **Passivo Não Circulante**. Essa composição indica que a estrutura de capital da empresa se baseia predominantemente em obrigações de longo prazo, sendo os empréstimos e financiamentos a pessoas ligadas a maioria desse montante.

Cabe destacar que o balancete apresentado referente aos valores contábeis do mês de novembro não deve corresponder a sua última versão tendo em vista as divergências contábeis entre os balancetes: os saldos finais do balancete anexado de novembro de 2025 não correspondem aos saldos iniciais de dezembro de 2025 (ex: o Ativo encerrou novembro em R\$ 1.710.149,24, mas iniciou dezembro com R\$ 1.563.291,73), o mesmo ocorrendo também com o Passivo. A diferença nas datas de emissão dos relatórios (09/01/2026 e 30/01/2026) demonstras a realização de lançamentos retroativos referentes as operações correspondentes ao mês de novembro de 2025, fato que inviabilizou a análise comparativa dos dados entre os referidos meses.



7.3 CRISTIANE DE CASSENOTE OLIARI

A análise dos registros contábeis referentes à competência de dezembro de 2025 demonstra que Cristiane **não auferiu receitas operacionais** no período, mantendo seu balancete de verificação inalterado e sem movimentação financeira.

7.4 ELENISE MARIA NOAL BIANCHI

A Recuperanda Elenise, embora também **não tenha registrado receitas** no referido mês, apurou um **prejuízo contábil de R\$ 380.499,18**. Este resultado negativo decorre de despesas e custos operacionais inerentes à manutenção da atividade agrícola.

A análise comparativa dos balancetes entre nov e dez/2025 revelou uma quebra na continuidade dos saldos contábeis, sugerindo a ocorrência de alterações retroativas na base de dados após o fechamento do período. Constatou-se que o Ativo, sofreu uma redução de R\$ 910.368,97 (nov) para R\$ 646.368,97 (dez), quanto no Passivo, que apresentou redução análoga de R\$ 916.420,63 para R\$ 653.203,00 **na transição entre os meses**.

7.5 FABIANE MARIA MORO BIANCHI

A Recuperanda Fabiane **não registrou receitas** no referido mês, mas apurou um **prejuízo de R\$ 749.636,54**, resultado negativo que decorre de despesas e custos operacionais inerentes à manutenção de sua atividade agrícola.

A análise comparativa dos balancetes entre os meses de nov e dez/2025, revela uma quebra na continuidade dos saldos contábeis. Constatou-se que o Ativo sofreu uma redução de R\$ 1.345.393,49 (nov) para R\$ 909.387,96 (dez); o Passivo apresentou redução análoga, passando de R\$ 2.904.291,46 para R\$ 2.298.928,00 **na transição entre os meses**.

7.6 ADENIR BORTOLUZZI BIANCHI

A análise dos registros contábeis referentes à competência de dezembro de 2025 demonstra que Adenir **não auferiu receitas** operacionais no período, mantendo seu balancete de verificação inalterado e sem movimentação financeira.

7.7 BENITO FRANCISCO BIANCHI

Sem registro de receitas em dezembro de 2025, a Recuperanda contabilizou **R\$ 141.055,48 em despesas operacionais** vinculada a atividade agrícola.



A análise da estrutura patrimonial da Recuperanda revela que aproximadamente 77% de suas aplicações estão concentradas no Ativo Não Circulante, rubrica esta composta, em sua maior parte, por empréstimos concedidos a sócios (pessoas físicas e jurídicas).

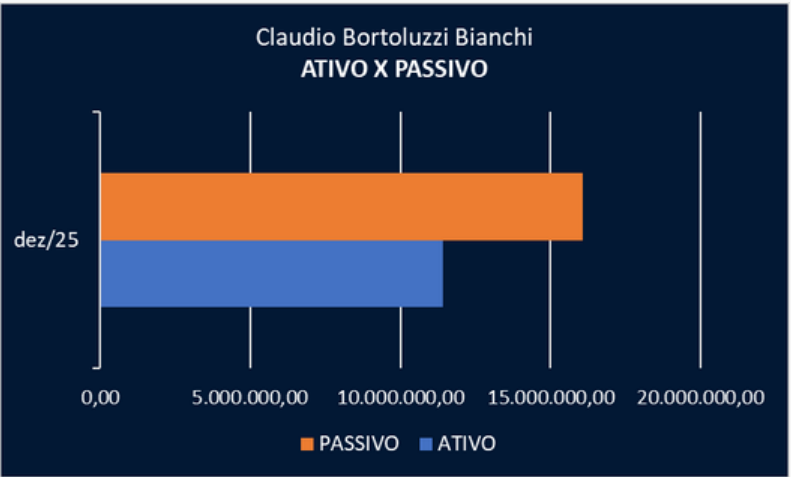
A análise da estrutura patrimonial da Recuperanda revela que aproximadamente 77% de suas aplicações estão concentradas no Ativo Não Circulante, rubrica esta composta, em sua maior parte, por empréstimos concedidos a sócios (pessoas físicas e jurídicas). Sob a ótica das obrigações, o endividamento mantém sua concentração majoritária no Passivo Não Circulante, evidenciando um perfil de exigibilidade de longo prazo.

7.8 CARLOS BORTOLUZZI BIANCHI

A ausência de faturamento em dezembro/25 culminou em um **prejuízo de R\$ 51.763,66**, decorrente exclusivamente das despesas operacionais. Do ponto de vista patrimonial, a Recuperanda que 84% de seus bens e direitos estão no Ativo Circulante. Todavia, a exigibilidade é elevada, com o Passivo Total composto majoritariamente por obrigações de curto (48%) e longo prazo (52%).

7.9 CLAUDIO BORTOLUZZI BIANCHI

No mês de dezembro de 2025, a Recuperanda auferiu **receita** operacional restrita a **R\$ 1.000,00**, originada da venda de aveia. A análise da estrutura patrimonial demonstra que 60% dos bens e direitos da empresa estão alocados no Ativo Circulante, ao passo que as obrigações de curto prazo (Passivo Circulante) representam 62% do Passivo Total.



7.10 LUCIANO BIANCHI

A Recuperanda **não registrou receitas** em dezembro/25. O impacto das despesas operacionais gerou um **prejuízo de R\$ 378.350,72**.



A composição dos bens concentra-se no Ativo Circulante (66%), grupo fortemente influenciado pela conta de Clientes (Duplicatas a Receber), que representa 64% do total de curto prazo. A estrutura das obrigações revela uma concentração de 77% no Passivo Circulante, denotando um perfil de endividamento focado no curto prazo.

08 INCONSISTÊNCIAS PATRIMONIAIS E QUEBRA DE CONTINUIDADE DOS SALDOS

A verificação dos balancetes das Recuperandas revelou **inconsistências na continuidade dos saldos contábeis: O saldo final das contas em nov/25 não corresponde ao saldo inicial apresentado em dez/25**, sugerindo a ocorrência de alterações retroativas na base de dados após o fechamento do período. Como essa inconsistência compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras, a presente análise precisou restringir-se exclusivamente ao balancete de dezembro de 2025, restando inviabilizada a comparação com o mês anterior.

09 CONSIDERAÇÕES FINAIS E REQUERIMENTOS

No aspecto financeiro, registram-se diferentes cenários entre as empresas do grupo:

Bianchi Transportes Ltda. (Matriz e Filial):

- Registrou um resultado líquido negativo de R\$ 364.748,73;
- A estrutura patrimonial apresenta uma concentração de aproximadamente 72,64% no Ativo Não Circulante, com preponderância da conta "Imobilizado".
- O Passivo mantém sua concentração majoritária no Passivo Circulante, sendo que 77% desse valor é composto por empréstimos junto a partes relacionadas.

Agrobianchi Transportes Ltda.:

- A Receita Líquida em dezembro de 2025 foi de R\$ 4.086,43, apurando um prejuízo mensal no valor de R\$ 84.646,44.
- Possui uma estrutura de Ativos predominantemente de realização a longo prazo, com o Ativo Não Circulante representando 82% do total.
- A maior parte do Passivo (98%) é classificada como Não Circulante, indicando estrutura baseada em obrigações de longo prazo.

Luciano Bianchi:

- Não registrou receitas em dezembro/25, gerando um prejuízo de R\$ 378.350,72 pelo impacto das despesas operacionais.
- Apresenta 66% da composição dos bens no Ativo Circulante e 77% das obrigações no Passivo Circulante.

Claudio Bortoluzzi Bianchi:

- Auferiu receita operacional restrita a R\$ 1.000,00, originada da venda de aveia.
- Demonstra 60% dos bens e direitos alocados no Ativo Circulante e 62% das obrigações no Passivo Circulante.

Fabiane Maria Moro Bianchi:

- Não registrou receitas no referido mês e apurou um prejuízo de R\$ 749.636,54 decorrente de custos operacionais.

Carlos Bortoluzzi Bianchi:

- A ausência de faturamento culminou em um prejuízo de R\$ 51.763,66.
- Demonstra que 84% de seus bens e direitos estão no Ativo Circulante, com Passivo dividido entre curto (48%) e longo prazo (52%).

Benito Francisco Bianchi:

- Sem registro de receitas, contabilizou R\$ 141.055,48 em despesas operacionais.
- Revela que aproximadamente 77% de suas aplicações estão concentradas no Ativo Não Circulante.

Cristiane de Cassenote Oliari, Elenise Maria Noal Bianchi e Adenir Bortoluzzi Bianchi:

- Cristiane e Adenir não auferiram receitas e mantiveram o balancete sem movimentação financeira.
- Elenise não registrou receitas e apurou um prejuízo contábil de R\$ 380.499,18.

Ressalva-se que as informações apresentadas baseiam-se nos dados fornecidos pelas Recuperandas e cujos documentos permanecem junto ao setor contábil.

Este trabalho restringe-se à análise dos dados conforme disponibilizados, não constituindo auditoria independente ou validação crítica dos registros.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

ANTE O EXPOSTO, esta Administração Judicial apresenta o **Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de dezembro de 2025**, em cumprimento ao art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, e visando à regularidade do feito, REQUER:

a) A ciência aos interessados;

b) A intimação das Recuperandas para que, doravante, certifiquem-se de que os próximos balancetes contábeis mensais sejam colacionados aos autos em sua versão definitiva e devidamente fechados, garantindo a exata continuidade dos saldos entre o encerramento de um mês e a abertura do subsequente, sob pena de restar prejudicada a análise da hígidez financeira e a regularidade da prestação de contas;

Santo Ângelo /RS, 09 março de 2026.

ANDREATTA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.

Luciano José
Giongo
OAB/RS 35.388

Genil
Andreatta
OAB/RS 48.432

Renata Salla
CRC/RS
101978/O

ANDREATTA & GIONGO

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S

RECUPERAÇÃO JUDICIAL & FALÊNCIAS

ENDEREÇOS:

SANTO ÂNGELO:

Avenida Venâncio Ayres, 1720, Centro, Santo Ângelo, RS
CEP 98803-000

LAJEADO:

Avenida Benjamin Constant, 1194, sala 807, Centro, Lajeado, RS
CEP 95900-104

PORTO ALEGRE:

Rua Félix da Cunha, 737 - Conj. 313
Moinhos de Vento, POA/RS - CEP 90570-001

Email: atendimento@recuperacaojudicial.net.br

TELEFONES:

(55) 3312.9391

(51) 3714.1310

